DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 24 de Março de 2020 - Edição nº 507

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 004/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ECB6511B30-54F77CBD66-C9EFBFA2BD-EC8D775E51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 004/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do **Convite nº 004/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de moveis para escritório, moveis escolares, conjuntos escolares e outros, destinados à manutenção das secretarias do Município de Boninal – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Convite sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório **Convite nº 004/2020** desenvolveu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **Convite nº 004/2020** a favor da empresa conforme abaixo:

Licitante Vencedora: JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.651/0001-67, com sede na Rua 26 de Julho, nº 48 Térreo – CEP 46900-000, Bairro União, Seabra - BA, vencedora de todos os itens, perfazendo um valor global de ***R$115.750,00 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta reais).***

Encaminhem-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 24 de março de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: ECB6511B30-54F77CBD66-C9EFBFA2BD-EC8D775E51